

Correspondência entre a CNAE 1.0 e a ISIC/CIIU 3.1

A CNAE é uma classificação derivada, originalmente, da ISIC/CIIU Rev3. Sua estrutura alinha-se à da classificação internacional dentro dos seguintes parâmetros:

- nos níveis de seção e divisão (2 dígitos) mantém estrutura idêntica à da classificação internacional, inclusive os códigos, salvo pela junção das divisões 12 Extração de urânio e tório e 13 Extração de minerais metálicos. Diferenças pontuais no conteúdo das divisões serão comentadas adiante.

- nos dois níveis seguintes, grupo (3 dígitos) e classe (4 dígitos), a CNAE introduz maior detalhamento, levando em conta a estrutura econômica do País e a demanda de usuários e produtores de informações econômicas. Nas desagregações dos grupos (3 dígitos), procurou-se tomar como regra assegurar a reconstituição do conteúdo da categoria na ISIC/CIIU. O maior detalhamento dos grupos e classes na CNAE sem a criação de novos níveis hierárquicos implicou uma reordenação de códigos, o que faz com que uma mesma atividade possa ter códigos diferenciados na CNAE e na ISIC/CIIU.

A versão 1.0 da CNAE mantém os mesmos parâmetros em relação à ISIC/CIIU 3.1, a menos da ampliação do âmbito da seção P para incluir as atividades de produção não diferenciada para auto consumo das famílias, introduzida na nova versão da classificação internacional, que a CNAE 1.0 não acompanha.

Comentam-se a seguir as principais diferenças entre a CNAE 1.0 e a ISIC 3.1:

No nível de divisão (2 dígitos):

- Divisão 13: a extração de urânio e tório é tratada na ISIC/CIIU em categoria
- Divisão 15/ Divisão 23: a CNAE não inclui a produção de álcool no grupo 155 da CIIU/Rev3 Fabricação de bebidas, tratando-a na divisão 23, junto às demais atividades produtoras de combustíveis. No Brasil, o principal uso da produção de álcool é como combustível, quer na forma de álcool anidro (álcool etílico anidro combustível) usado em mistura com a gasolina (praticamente toda gasolina recebe 22% de mistura de álcool anidro), quer na forma de álcool hidratado (álcool destilado) usado diretamente como combustível. Por outro lado, o processo de produção nas destilarias autônomas de produção de álcool, que prevalecem atualmente, é diferenciado do praticado anteriormente nas destilarias anexas às usinas de açúcar. A decisão de tratar as atividades de produção de álcool na Divisão 23, junto com as demais atividades produtoras de combustíveis, baseou-se em critérios de destino da produção e de processo e tecnologia de produção, tal como preconizado pela ISIC/CIIU Rev.3 na definição de divisões e grupos (parágrafo 44 da Publicação da ISIC/CIIU Rev.3)

o processo de produção é diferenciado do praticado anteriormente nas destilarias anexas às usinas. Na divisão 23, a produção de álcool compõe um grupo específico (23.4), o que permite, para fins de comparações internacionais, tratamento alternativo.

No nível de grupos (3 dígitos):

Como regra geral, a relação entre os códigos no nível de grupos (3 dígitos) na ISIC/CIIU3.1 e na CNAE1.0 é de 1 para 1 ou de 1 para n, o que significa que é possível

- grupos 281,289,291,292, 322, 332 da ISIC/CIIU 3.1 (divisões 28, 29, 31, 32 e 33 da seção D Indústria de transformação), em função do tratamento, na CNAE 1.0, dos serviços de manutenção e reparação em grupo separado dentro de cada uma destas divisões; a abertura de classes nestes grupos, no entanto, permite reconstituir os grupos da ISIC/CIIU, para fins de comparações internacionais;

- grupos 521, 522, 523, 524 e 525 da ISIC/CIIU 3.1 (divisão 52 comércio varejista), em função do tratamento, na CNAE 1.0, do varejo sem a distinção entre o comércio realizado em loja e fora de loja;

- grupos 802, 803 e 809 da ISIC/CIIU (divisão 80 Educação), em função do tratamento, na CNAE 1.0, das atividades de ensino profissional nível técnico e tecnológico fora do ensino seriado; como são abertas classes específicas para estas atividades, é possível para fins de comparações internacionais, reconstituir os grupos da ISIC/CIIU 3.1

No nível de classes (4 dígitos):

Como regra geral, também prevalece neste nível a possibilidade de reconstituição das classes da ISIC/CIIU 3.1, mas as exceções são mais numerosas.

A correspondência completa entre os códigos das classes da ISIC/CIIU 3.1 e da CNAE 1.0 é apresentada na tabela, a seguir. O asterisco (*) precedendo o código CNAE 1.0 indica que somente uma parte desta categoria está envolvida nesta específica correspondência, ou seja, as atividades nela compreendidas distribuem-se por mais de uma categoria. O conteúdo da parte envolvida nesta correspondência é especificado na coluna observações.

A correspondência no sentido CNAE1.0 X ISIC/CIIU 3.1 está disponível no endereço www.ibge.gov.br/classificações.

0133-3	* 0113	Cultivo de cacau
0134-1	* 0113	Cultivo de uva
0139-2	* 0111	Cultivos de borracha, sisal, vime, palmito, azeitona, amora folha e outros produtos de lavoura permanente
0139-2	* 0113	Cultivos de figo, maçã, quivi, castanha de caju, noz, erva-mate, guaraná, urucum, pimenta-do-reino entre outros produtos
0141-4	* 0121	Criação de bovinos
0142-2	* 0121	Criação de bufalinos, eqüinos, asininos e muares
0143-0	* 0121	Criação de ovinos
0144-9	* 0122	Criação de suínos
0145-7	* 0122	Criação de aves
0146-5	* 0121	Criação de caprinos
0146-5	* 0122	Exceto a criação de rãs
0150-3	0130	
0161-9	* 0140	Atividades de serviços relacionados com a agricultura
0162-7	* 0140	Atividades de serviços relacionados com a pecuária
0170-8	0150	
0211-9	* 0200	Cultivo de acácia-negra, eucalipto, pinheiro brasileiro, mogno, teca, peroba, entre outras árvores; produção de sementes e mudas de espécies florestais
0212-7	* 0200	Exploração da madeira, carvão vegetal, ceras vegetais, fibras vegetais, gomas elásticas e não elásticas, tanates vegetais
0213-5	* 0200	Atividades dos serviços relacionados com a silvicultura e exploração florestal
Seção B	Pesca	
0511-8	0501	
0512-6	* 0122	Criação de rãs
0512-6	0502	

Seção C	Indústrias extrativas	
10.00-6	10.10	
10.00-6	10.20	
10.00-6	10.30	
11.10-0	11.10	
11.20-7	11.20	
13.10-2	13.10	
13.21-8	* 13.20	Extração de minério de alumínio
13.22-6	* 13.20	Extração de minério de estanho
13.23-4	* 13.20	Extração de minério de manganês
13.24-2	* 13.20	Extração de minério de metais preciosos
13.25-0	12.00	
13.25-0	* 13.20	Extração de areia monazítica,etc
13.29-3	* 13.20	Extração de outros minerais metálicos não-ferrosos
14.10-9	14.10	
14.21-4	14.21	
14.22-2	14.22	
14.29-0	14.29	
Seção D	Indústrias de transformação	
15.11-3	* 15.11	Abate de reses, preparação de produtos de carne
15.12-1	* 15.11	Abate de aves e outros pequenos animais e preparação de produtos de carne
15.13-0	* 15.11	Preparação de carne, banha e produtos de salsicharia não associada ao abate
15.14-8	15.12	
15.21-0	* 15.13	Processamento, preservação e produção de conservas de frutas
15.22-9	* 15.13	Processamento, preservação e produção de conservas de legumes e outros vegetais
15.23-7	* 15.13	Produção de sucos de frutas e de legumes
15.31-8	* 15.14	Produção de óleos vegetais em bruto
15.32-6	* 15.14	Refino de óleos vegetais
15.33-4	* 15.14	Preparação de margarina e de outras gorduras vegetais e de óleos de origem animal não comestíveis
15.41-5	* 15.20	Preparação do leite
15.42-3	* 15.20	Fabricação de produtos do laticínio
15.43-1	* 15.20	Fabricação de sorvetes
15.51-2	* 15.31	Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz
15.52-0	* 15.31	Moagem de trigo e fabricação de derivados
15.53-9	* 15.31	Fabricação de farinha de mandioca e derivados
15.54-7	* 15.31	Fabricação de farinha de milho e derivados
15.55-5	15.32	
15.56-3	15.33	
15.59-8	* 15.31	Beneficiamento, moagem e preparação de outros produtos de origem vegetal
15.61-0	* 15.42	Usinas de açúcar
15.62-8	* 15.42	Refino e moagem de açúcar
15.71-7	* 15.49	Torrefação e moagem de café
15.72-5	* 15.49	Fabricação de café solúvel
15.81-4	* 15.41	Fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria
15.82-2	* 15.41	Fabricação de biscoitos e bolachas
15.83-0	15.43	
15.84-9	15.44	
15.85-7	* 15.49	Preparação de especiarias, molhos, temperos e condimentos

15.86-5	* 15.49	Preparação de produtos dietéticos, alimentos para crianças e outros alimentos conservados
15.89-0	* 15.49	Fabricação de outros produtos alimentícios
15.91-1	* 15.51	Fabricação, retificação, homogeneização e mistura de aguardentes e outras bebidas destiladas, exceto a produção de álcool
15.92-0	15.52	
15.93-8	15.53	
15.94-6	* 15.54	Engarrafamento e gaseificação de águas minerais
15.95-4	* 15.54	Fabricação de refrigerantes e refrescos
16.00-4	16.00	
17.11-6	* 17.11	Beneficiamento de algodão
17.19-1	* 17.11	Beneficiamento de outras fibras têxteis naturais
17.21-3	* 17.11	Fiação de algodão
17.22-1	* 17.11	Fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão
17.23-0	* 17.11	Fiação de fibras artificiais ou sintéticas
17.24-8	* 17.11	Fabricação de linhas e fios para costurar e bordar
17.31-0	* 17.11	Tecelagem de algodão
17.32-9	* 17.11	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão
17.33-7	* 17.11	Tecelagem de fios e filamentos contínuos artificiais ou sintéticos
17.41-8	* 17.21	Fabricação de artigos de tecido de uso doméstico, incluindo tecelagem
17.49-3	* 17.21	Fabricação de outros artefatos têxteis, incluindo tecelagem
17.50-7	17.12	
17.61-2	* 17.21	Fabricação de artefatos têxteis a partir de tecidos – exceto vestuário
17.62-0	17.22	
17.63-9	17.23	
17.64-7	* 17.29	Fabricação de tecidos especiais - inclusive artefatos
17.69-8	* 17.29	Fabricação de outros artigos têxteis - exceto vestuário
17.71-0	* 17.30	Fabricação de tecidos de malha
17.72-8	* 17.30	Fabricação de meias
17.79-5	* 17.30	Fabricação de outros artigos do vestuário produzidos em malharias (tricotagens)
18.11-2	* 18.10	Confecção de roupas íntimas, blusas, camisas e semelhantes
18.12-0	* 18.10	Confecção de peças do vestuário - exceto roupas íntimas, blusas, camisas e semelhantes
18.13-9	* 18.10	Confecção de roupas profissionais
18.21-0	* 18.10	Fabricação de acessórios do vestuário
18.22-8	* 18.10	Fabricação de acessórios para segurança industrial e pessoal
19.10-0	19.11	
19.21-6	* 19.12	Fabricação de malas, bolsas, valises e outros artefatos para viagem, de qualquer material
19.29-1	* 19.12	Fabricação de outros artefatos de couro
19.31-3	* 19.20	Fabricação de calçados de couro
19.32-1	* 19.20	Fabricação de tênis de qualquer material
19.33-0	* 19.20	Fabricação de calçados de plástico
19.39-9	* 19.20	Fabricação de calçados de outros materiais
20.10-9	20.10	
20.21-4	20.21	
20.22-2	20.22	
20.23-0	20.23	
20.29-0	20.29	
21.10-5	* 21.01	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel
21.21-0	* 21.01	Fabricação de papel
21.22-9	* 21.01	Fabricação de papelão liso, cartolina e cartão
21.31-8	* 21.02	Fabricação de embalagens de papel
21.32-6	* 21.02	Fabricação de embalagens de papelão - inclusive a fabricação de papelão corrugado

21.41-5	* 21.09	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina e cartão para escritório
21.42-3	* 21.09	Fabricação de fitas e formulários contínuos - impressos ou não
21.49-0	* 21.09	Fabricação de outros artefatos de pastas, papel, papelão, cartolina e cartão
22.14-4	22.13	
22.15-2	* 22.11	Edição
22.15-2	* 22.12	Edição
22.16-0	* 22.11	Edição e impressão
22.17-9	* 22.12	Edição e impressão
22.18-7	* 22.12	Edição e impressão
22.19-5	* 22.19	Edição e impressão
22.21-7	* 22.21	Impressão de jornais, revistas e livros
22.22-5	* 22.21	Impressão de material escolar e de material para usos industrial e comercial
22.29-2	22.22	
22.31-4	* 22.30	Reprodução de discos e fitas
22.32-2	* 22.30	Reprodução de fitas de vídeos
22.34-9	* 22.30	Reprodução de softwares em disquetes e fitas
23.10-8	23.10	
23.21-3	* 23.20	Refino de petróleo
23.29-9	* 23.20	Outras formas de produção de derivados de petróleo
23.30-2	23.30	
23.40-0	* 15.51	Produção de álcool
24.11-2	* 24.11	Fabricação de cloro e álcalis
24.12-0	* 24.12	Fabricação de intermediários para fertilizantes
24.13-9	24.12	
24.14-7	* 24.11	Fabricação de gases industriais
24.19-8	* 24.11	Fabricação de outros produtos inorgânicos
24.21-0	* 24.11	Fabricação de produtos petroquímicos básicos
24.22-8	24.13	
24.29-5	* 24.11	Fabricação de outros produtos químicos orgânicos
24.31-7	* 24.13	Fabricação de resinas termoplásticas
24.32-5	* 24.13	Fabricação de resinas termofixas
24.33-3	* 24.13	Fabricação de elastômeros
24.41-4	* 24.30	Fabricação de fibras, fios, cabos e filamentos contínuos artificiais
24.42-2	* 24.30	Fabricação de fibras, fios, cabos e filamentos contínuos sintéticos
24.51-1	* 24.23	Fabricação de produtos farmoquímicos
24.52-0	* 24.23	Fabricação de medicamentos para uso humano
24.53-8	* 24.23	Fabricação de medicamentos para uso veterinário
24.54-6	* 24.23	Fabricação de materiais para usos médicos, hospitalares e odontológicos
24.61-9	* 24.21	Fabricação de inseticidas
24.62-7	* 24.21	Fabricação de fungicidas
24.63-5	* 24.21	Fabricação de herbicidas
24.69-4	* 24.21	Fabricação de outros defensivos agrícolas
24.71-6	* 24.24	Fabricação de sabões, sabonetes e detergentes sintéticos
24.72-4	* 24.24	Fabricação de produtos de limpeza e polimento
24.73-2	* 24.24	Fabricação de artigos de perfumaria e cosméticos
24.81-3	* 24.22	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas
24.82-1	* 24.22	Fabricação de tintas de impressão
24.83-0	* 24.22	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins
24.91-0	* 24.29	Fabricação de adesivos e selantes
24.92-9	* 24.29	Fabricação de explosivos
24.93-7	* 24.29	Fabricação de catalisadores
24.94-5	* 24.29	Fabricação de aditivos de uso industrial
24.95-3	* 24.29	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia
24.96-1	* 24.29	Fabricação de discos e fitas virgens

24.99-6	* 24.29	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente
25.11-9	* 25.11	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar
25.12-7	* 25.11	Recondicionamento de pneumáticos
25.19-4	25.19	
25.21-6	* 25.20	Fabricação de laminados planos e tubulares de plástico
25.22-4	* 25.20	Fabricação de embalagem de plástico
25.29-1	* 25.20	Fabricação de artefatos diversos de plástico
26.11-5	* 26.10	Fabricação de vidro plano e de segurança
26.12-3	* 26.10	Fabricação de embalagens de vidro
26.19-0	* 26.10	Fabricação de artigos de vidro
26.20-4	* 26.94	Fabricação de cimento
26.30-1	* 26.95	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e estuque
26.41-7	26.93	
26.42-5	26.92	
26.49-2	26.91	
26.91-3	26.96	
26.92-1	* 26.94	Fabricação de cal virgem, cal hidratada e gesso
26.99-9	26.99	
27.13-8	* 27.10	Produção de ferro-gusa
27.14-6	* 27.10	Produção de ferroligas
27.23-5	* 27.10	Produção de semi-acabados de aço
27.24-3	* 27.10	Produção de laminados planos de aço
27.25-1	* 27.10	Produção de laminados longos de aço
27.26-0	* 27.10	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço
27.31-6	* 27.10	Fabricação de tubos de aço com costura
27.39-1	* 27.10	Fabricação de outros tubos de ferro e aço
27.41-3	* 27.20	Metalurgia do alumínio e suas ligas
27.42-1	* 27.20	Metalurgia dos metais preciosos
27.49-9	* 27.20	Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas
27.51-0	27.31	
27.52-9	27.32	
28.11-8	* 28.11	Fabricação de estruturas metálicas para edifícios, pontes, torres de transmissão, andaimes e outros fins
28.12-6	* 28.11	Fabricação de esquadrias de metal
28.13-4	* 28.11	Fabricação de obras de caldeiraria pesada
28.21-5	* 28.12	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central, exceto manutenção e reparação
28.22-3	* 28.13	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor - exceto para aquecimento central e para veículos e a manutenção e reparação
28.31-2	* 28.91	Produção de forjados de aço
28.32-0	* 28.91	Produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas
28.33-9	* 28.91	Fabricação de artefatos estampados de metal
28.34-7	* 28.91	Metalurgia do pó
28.39-8	28.92	
28.41-0	* 28.93	Fabricação de artigos de cutelaria
28.42-8	* 28.93	Fabricação de artigos de serralheria - exceto esquadrias
28.43-6	* 28.93	Fabricação de ferramentas manuais
28.81-9	* 28.12	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central
28.82-7	* 28.13	Manutenção e reparação de caldeiras geradoras de vapor - exceto para aquecimento central e para veículos
28.91-6	* 28.99	Fabricação de embalagens metálicas
28.92-4	* 28.99	Fabricação de artefatos de trefilados
28.93-2	* 28.99	Fabricação de artigos de funilaria e de artigos de metal para usos doméstico e pessoal

28.99-1	* 28.99	Fabricação de outros produtos elaborados de metal
29.11-4	* 29.11	Fabricação de motores estacionários de combustão interna, turbinas e outras máquinas motrizes não-elétricas - exceto para aviões e veículos rodoviários e a manutenção e reparação
29.12-2	* 29.12	Fabricação de bombas e carneiros hidráulicos, exceto manutenção e reparação
29.13-0	* 29.12	Fabricação de válvulas, torneiras e registros, exceto manutenção e reparação
29.14-9	* 29.12	Fabricação de compressores, exceto manutenção e reparação
29.15-7	* 29.13	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais - inclusive rolamentos, exceto manutenção e reparação
29.21-1	* 29.14	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, exceto manutenção e reparação
29.22-0	* 29.14	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, exceto manutenção e reparação
29.23-8	* 29.15	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas e pessoas, exceto manutenção e reparação
29.24-6	* 29.19	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação de usos industrial e comercial, exceto manutenção e reparação
29.25-4	* 29.19	Fabricação de aparelhos de ar-condicionado, exceto manutenção e reparação
29.29-7	* 29.19	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral, exceto manutenção e reparação
29.31-9	* 29.21	Fabricação de máquinas e equipamentos para agricultura, avicultura e obtenção de produtos animais, exceto manutenção e reparação
29.32-7	* 29.21	Fabricação de tratores agrícolas, exceto manutenção e reparação
29.40-8	* 29.22	Fabricação de máquinas-ferramenta, exceto a manutenção e reparação
29.51-3	* 29.29	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, exceto a manutenção e reparação
29.52-1	* 29.24	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso na extração mineral e construção, exceto a manutenção e reparação
29.53-0	* 29.24	Fabricação de tratores de esteira e tratores de uso na extração mineral e construção, exceto a manutenção e reparação
29.54-8	* 29.24	Fabricação de máquinas e equipamentos de terraplanagem e pavimentação, exceto a manutenção e reparação
29.61-0	* 29.23	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica - exceto máquinas-ferramenta e a manutenção e reparação
29.62-9	* 29.25	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias alimentar, de bebida e fumo, exceto a manutenção e reparação
29.63-7	* 29.26	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, exceto a manutenção e reparação
29.64-5	* 29.26	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário e de couro e calçados, exceto a manutenção e reparação
29.65-3	* 29.29	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, exceto a manutenção e reparação
29.69-6	* 29.29	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso específico, exceto a manutenção e reparação
29.71-8	* 29.27	Fabricação de armas de fogo e munições
29.72-6	* 29.27	Fabricação de equipamento bélico pesado
29.81-5	* 29.30	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico
29.89-0	* 29.30	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos
29.91-2	* 29.11	Manutenção e reparação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão
29.91-2	* 29.12	Manutenção e reparação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão

29.91-2	* 29.13	Manutenção e reparação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão
29.92-0	* 29.14	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso geral
29.92-0	* 29.15	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso geral
29.92-0	* 29.19	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso geral
29.93-9	* 29.21	Manutenção e reparação de tratores e de máquinas e equipamentos para agricultura, avicultura e obtenção de produtos animais
29.94-7	* 29.22	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
29.95-5	* 29.24	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso na extração mineral e construção
29.95-5	* 29.29	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso na extração mineral e construção
29.96-3	* 29.23	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso específico
29.96-3	* 29.25	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso específico
29.96-3	* 29.26	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso específico
29.96-3	* 29.29	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso específico
30.11-2	* 30.00	Fabricação de máquinas de escrever e calcular, copiadoras e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
30.12-0	* 30.00	Fabricação de máquinas de escrever e calcular, copiadoras e outros equipamentos eletrônicos destinados à automação gerencial e comercial
30.21-0	* 30.00	Fabricação de computadores
30.22-8	* 30.00	Fabricação de equipamentos periféricos para máquinas eletrônicas para tratamento de informações
31.11-9	* 31.10	Fabricação de geradores de corrente contínua ou alternada, exceto manutenção e reparação
31.12-7	* 31.10	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, exceto manutenção e reparação
31.13-5	* 31.10	Fabricação de motores elétricos, exceto manutenção e reparação
31.21-6	* 31.20	Fabricação de subestações, quadros de comando, reguladores de voltagem e outros aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
31.22-4	* 31.20	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo
31.30-5	31.30	
31.41-0	* 31.40	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos - exceto para veículos e a manutenção e reparação
31.42-9	* 31.40	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos
31.51-8	* 31.50	Fabricação de lâmpadas
31.52-6	* 31.50	Fabricação de luminárias e equipamentos de iluminação - exceto para veículos
31.60-7	* 31.90	Fabricação de material elétrico para veículos - exceto baterias
31.81-0	* 31.10	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
31.82-8	* 31.40	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos
31.89-5	* 31.90	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
31.91-7	* 31.90	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores
31.92-5	* 31.90	Fabricação de aparelhos e utensílios para sinalização e alarme
31.99-2	* 31.90	Fabricação de outros aparelhos ou equipamentos elétricos, exceto manutenção e reparação
32.10-7	32.10	
32.21-2	* 32.20	Fabricação de equipamentos transmissores de rádio e televisão e de equipamentos para estações telefônicas, para radiotelefonia e radiotelegrafia - inclusive de microondas e repetidoras, exceto manutenção e reparação
32.22-0	* 32.20	Fabricação de aparelhos telefônicos, sistemas de intercomunicação e semelhantes, exceto manutenção e reparação

32.30-1	32.30	
32.90-5	* 32.20	Manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos de telefonia e radiotelefonia e de transmissores de televisão e rádio - exceto telefones
33.10-3	* 33.11	Fabricação de aparelhos e instrumentos para usos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratórios e aparelhos ortopédicos, exceto manutenção e reparação
33.20-0	* 33.12	Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle - exceto equipamentos para controle de processos industriais e a manutenção e reparação
33.30-8	* 33.13	Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos de sistemas eletrônicos dedicados à automação industrial e controle do processo produtivo, exceto manutenção e reparação
33.40-5	* 33.20	Fabricação de aparelhos, instrumentos e materiais ópticos, fotográficos e cinematográficos, exceto manutenção e reparação
33.50-2	33.30	
33.91-0	* 33.11	Manutenção e reparação de equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratório
33.92-8	* 33.12	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle - exceto equipamentos de controle de processos industriais
33.93-5	* 33.13	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos de sistemas eletrônicos dedicados à automação industrial e controle do processo produtivo
33.94-4	* 33.20	Manutenção e reparação de instrumentos ópticos e cinematográficos
34.10-0	* 34.10	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários
34.20-7	* 34.10	Fabricação de caminhões e ônibus
34.31-2	* 34.20	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhão
34.32-0	* 34.20	Fabricação de carrocerias para ônibus
34.39-8	* 34.20	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos
34.41-0	* 34.30	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor
34.42-8	* 34.30	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão
34.43-6	* 34.30	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios
34.44-4	* 34.30	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão
34.49-5	* 34.30	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente, inclusive bancos e estofados
34.50-9	* 34.10	Recondicionamento ou recuperação de motores para veículos automotores
35.11-4	35.11	
35.12-2	35.12	
35.21-1	* 35.20	Construção e montagem de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes
35.22-0	* 35.20	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários
35.23-8	* 35.20	Reparação de veículos ferroviários
35.31-9	* 35.30	Construção e montagem de aeronaves
35.32-7	* 35.30	Reparação de aeronaves
35.91-2	35.91	
35.92-0	35.92	
35.99-8	35.99	
36.11-0	* 36.10	Fabricação de móveis com predominância de madeira, exceto a fabricação de bancos e estofados para veículos
36.12-9	* 36.10	Fabricação de móveis com predominância de metal, exceto a fabricação de bancos e estofados para veículos
36.13-7	* 36.10	Fabricação de móveis de outros materiais
36.14-5	* 36.10	Fabricação de colchões
36.91-9	36.91	
36.92-7	36.92	
36.93-5	36.93	

36.94-3	36.94	
36.95-1	* 36.99	Fabricação de canetas, lápis, fitas impressoras para máquinas e outros artigos para escritório
36.96-0	* 36.99	Fabricação de aviamentos para costura
36.97-8	* 36.99	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
36.99-4	* 36.99	Fabricação de produtos diversos
37.10-9	37.10	
37.20-6	37.20	
Seção E		Produção e distribuição de eletricidade, gás e água
40.11-8	* 40.10	Produção de energia elétrica
40.12-6	* 40.10	Transmissão de energia elétrica
40.13-4	* 40.10	Comércio atacadista de energia elétrica
40.14-2	* 40.10	Distribuição de energia elétrica
40.20-7	40.20	
40.30-4	40.30	
41.00-9	41.00	
Seção F		Construção
45.11-0	* 45.10	Demolição e preparação do terreno
45.12-8	* 45.10	Sondagens e fundações destinadas à construção
45.13-6	* 45.10	Grandes movimentações de terra
45.21-7	* 45.20	Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços)
45.22-5	* 45.20	Obras viárias
45.23-3	* 45.20	Obras de arte especiais
45.25-0	* 45.20	Obras de montagem
45.29-2	* 45.20	Obras de outros tipos
45.31-4	* 45.20	Obras para geração e distribuição de energia elétrica
45.33-0	* 45.20	Obras para telecomunicações
45.41-1	* 45.30	Instalações elétricas
45.42-0	* 45.30	Instalações de sistemas de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.43-8	* 45.30	Instalações hidráulicas, sanitárias, de gás e de sistema de prevenção contra incêndio
45.49-7	* 45.30	Outras obras de instalações
45.50-0	45.40	
45.60-8	45.50	
Seção G		Comércio; reparação de veículos automotores, objetos pessoais e domésticos
50.10-5	50.10	
50.20-2	50.20	
50.30-0	50.30	
50.41-5	* 50.40	Motocicletas, partes, peças e acessórios
50.42-3	* 50.40	Manutenção e reparação de motocicletas
50.50-4	50.50	
51.11-0	* 51.10	Matérias-primas agrícolas, animais vivos, matérias primas têxteis e produtos semi-acabados
51.12-8	* 51.10	Combustíveis, minerais, metais e produtos químicos industriais
51.13-6	* 51.10	Madeira, material de construção e ferragens
51.14-4	* 51.10	Máquinas, equipamentos industriais, embarcações e aeronaves
51.15-2	* 51.10	Móveis e artigos de uso doméstico
51.16-0	* 51.10	Têxteis, vestuário, calçados e artigos de couro
51.17-9	* 51.10	Produtos alimentícios, bebidas e fumo
51.18-7	* 51.10	Produtos não especificados anteriormente
51.19-5	* 51.10	Mercadorias em geral (não especializados)
51.21-7	* 51.21	Matérias primas agrícolas animais vivos; produtos alimentícios para animais
51.22-5	* 51.21	Animais vivos

51.31-4	* 51.22	Leite e produtos do leite
51.32-2	* 51.22	Cereais e leguminosas, farinhas, amidos e féculas
51.33-0	* 51.22	Hortifrutigranjeiros
51.34-9	* 51.22	Carnes e produtos da carne
51.35-7	* 51.22	Pescados
51.36-5	* 51.22	Bebidas
51.37-3	* 51.22	Fumo
51.39-0	* 51.22	Outros produtos alimentícios, bebidas e fumo
51.41-1	* 51.31	Fios têxteis, tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho
51.42-0	* 51.31	Artigos do vestuário e complementos
51.43-8	* 51.31	Calçados
51.44-6	* 51.39	Outros equipamentos de usos pessoal e doméstico
51.45-4	* 51.39	Produtos farmacêuticos, médicos, ortopédicos e odontológicos
51.46-2	* 51.39	Cosméticos e produtos de perfumaria
51.47-0	* 51.39	Artigos de escritório e de papelaria; livros, jornais, e outras publicações
51.49-7	* 51.39	Outros artigos de usos pessoal e doméstico
51.51-9	51.41	
51.52-7	51.42	
51.53-5	51.43	
51.54-3	* 51.49	Produtos químicos
51.55-1	* 51.49	Resíduos e sucatas
51.59-4	* 51.49	Outros produtos intermediários não agropecuários, não especificados anteriormente
51.61-6	* 51.59	Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário
51.64-0	* 51.59	Máquinas e equipamentos para o comércio e escritório
51.65-9	51.51	
51.65-9	51.52	
51.69-1	* 51.59	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para outros usos
51.91-8	* 51.90	Mercadorias em geral (não especializado)
51.92-6	* 51.90	Mercadorias não especificadas anteriormente
52.11-6	* 52.11	Hipermercados
52.12-4	* 52.11	Supermercados
52.13-2	* 52.11	Mercearias, armazéns e empórios
52.14-0	* 52.11	Lojas de conveniência
52.15-9	* 52.11	Não especializado, sem predominância de produtos alimentícios
52.15-9	* 52.52	Comércio varejista ambulante
52.21-3	* 52.20	Produtos de padaria, de laticínio, frios e conservas
52.22-1	* 52.20	Balas, bombons e semelhantes
52.23-0	* 52.20	Carnes - açougues
52.24-8	* 52.20	Bebidas
52.29-9	* 52.20	Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo em lojas especializadas
52.31-0	* 52.32	Tecidos e artigos de armarinho
52.32-9	* 52.32	Artigos do vestuário e complementos
52.33-7	* 52.32	Calçados, artigos de couro e viagem
52.41-8	52.31	
52.42-6	* 52.33	Máquinas e aparelhos de usos doméstico e pessoal, discos e instrumentos musicais
52.43-4	* 52.33	Móveis, artigos de iluminação e outros artigos para residência
52.44-2	* 52.34	Material de construção, ferragens e ferramentas manuais; vidros, espelhos e vitrais; tintas e madeiras
52.45-0	* 52.39	Equipamentos para escritório; informática e comunicação, inclusive suprimentos
52.46-9	* 52.39	Livros, jornais, revistas e papelaria
52.47-7	* 52.39	Gás liquefeito de petróleo (GLP)

52.49-3	* 52.39	Outros produtos não especificados anteriormente
52.50-7	52.40	
-	52.51	Não há correspondência. O varejo via televisão, internet e outros meios de comunicação é tratado junto às classes correspondentes às mercadorias comercializadas (grupos 52.1 a 52.4), dado que a CNAE 1.0 não distingue o modo de comercialização
52.62-0	* 52.59	Ambulantes e feirantes
52.69-8	* 52.59	Subscrição de assinatura de jornais e revistas; venda de água em carro pipa
52.71-0	* 52.60	Reparação e manutenção de máquinas e de aparelhos eletrodomésticos
52.72-8	* 52.60	Reparação de calçados
52.79-5	* 52.60	Reparação de outros objetos pessoais e domésticos
Seção H	Alojamento e alimentação	
55.13-1	* 55.10	Estabelecimentos hoteleiros
55.19-0	* 55.10	Outros tipos de alojamento
55.21-2	* 55.20	Restaurantes e estabelecimentos de bebidas, com serviço completo
55.22-0	* 55.20	Lanchonetes e similares
55.23-9	* 55.20	Cantinas (serviços de alimentação privativos)
55.24-7	* 55.20	Fornecimento de comida preparada
55.29-8	* 55.20	Outros serviços de alimentação
Seção I	Transporte, armazenagem e comunicações	
60.10-0	60.10	
60.21-6	* 60.21	Transporte ferroviário de passageiros, urbano
60.22-4	* 60.21	Transporte metroviário
60.23-2	* 60.21	Transporte rodoviário de passageiros, regular, urbano
60.24-0	* 60.21	Transporte rodoviário de passageiros, regular, não urbano
60.25-9	60.22	
60.26-7	* 60.23	Transporte rodoviário de cargas, em geral
60.27-5	* 60.23	Transporte rodoviário de produtos perigosos
60.28-3	* 60.23	Transporte rodoviário de mudanças
60.29-1	* 60.21	Transporte regular em bondes, funiculares, teleféricos ou trens próprios para exploração de pontos turísticos
60.30-5	60.30	
61.11-5	* 61.10	Transporte marítimo de cabotagem
61.12-3	* 61.10	Transporte marítimo de longo curso
61.21-2	* 61.20	Transporte por navegação interior de passageiros
61.22-0	* 61.20	Transporte por navegação interior de carga
61.23-9	* 61.20	Transporte aquaviário urbano
62.10-3	62.10	
62.20-0	* 62.20	Transporte aéreo, não regular
62.30-8	* 62.20	Transporte espacial
63.11-8	63.01	
63.12-6	63.02	
63.21-5	* 63.03	Atividades auxiliares dos transportes terrestres
63.22-3	* 63.03	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários
63.23-1	* 63.03	Atividades auxiliares dos transportes aéreos
63.30-4	63.04	
63.40-1	63.09	
64.11-4	64.11	
64.12-2	64.12	
64.20-3	64.20	
Seção J	Intermediação financeira, seguros, previdência complementar e serviços relacionados	
65.10-2	65.11	
65.21-8	* 65.19	Bancos comerciais

65.22-6	* 65.19	Bancos múltiplos (com carteira comercial)
65.23-4	* 65.19	Caixas econômicas
65.24-2	* 65.19	Crédito cooperativo
65.31-5	* 65.19	Bancos múltiplos (sem carteira comercial)
65.32-3	* 65.19	Bancos de investimento
65.33-1	* 65.19	Bancos de desenvolvimento
65.34-0	* 65.19	Crédito imobiliário
65.35-8	* 65.19	Sociedades de crédito, financiamento e investimento
65.40-4	65.91	
65.51-0	* 65.92	Agências de fomento
65.59-5	* 65.92	Outras atividades de concessão de crédito
65.91-9	* 65.99	Fundos de investimento
65.92-7	* 65.99	Sociedades de capitalização
65.93-5	* 65.99	Gestão de ativos intangíveis não financeiros
65.99-4	* 65.99	Outras atividades de intermediação financeira, não especificadas anteriormente
66.11-7	* 66.01	Seguros de vida
66.12-5	* 66.03	Seguros não-vida
66.13-3	* 66.01	Resseguros de vida
66.13-3	* 66.03	Resseguros não-vida
66.21-4	* 66.02	Previdência complementar fechada
66.22-2	* 66.02	Previdência complementar aberta
66.30-3	* 66.03	Planos de saúde
67.11-3	67.11	
67.12-1	67.12	
67.19-9	67.19	
67.20-2	67.20	
Seção K		Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas
70.10-6	* 70.10	Incorporação e compra e venda de imóveis
70.20-3	* 70.10	Aluguel de imóveis
70.31-9	* 70.20	Corretagem e avaliação de imóveis
70.32-7	* 70.20	Administração de imóveis por conta de terceiros
70.40-8	* 70.20	Condomínios prediais
71.10-2	* 71.11	Aluguel de automóveis
71.21-8	* 71.11	Aluguel de outros meios de transporte terrestre
71.22-6	71.12	
71.23-4	71.13	
71.31-5	71.21	
71.32-3	71.22	
71.33-1	71.23	
71.39-0	71.29	
71.40-4	71.30	
72.10-9	72.10	
72.21-4	72.21	
72.29-0	72.29	
72.30-3	72.30	
72.40-0	72.40	
72.50-8	72.50	
72.90-7	72.90	
73.10-5	73.10	
73.20-2	73.20	
74.11-0	74.11	
74.12-8	74.12	
74.13-6	74.13	
74.14-4	* 74.14	Gestão de participações societárias (holdings)

74.15-2	* 74.14	Sedes de empresas e unidades administrativas locais
74.16-0	* 74.14	Atividades de assessoria em gestão empresarial
74.20-9	74.21	
74.30-6	74.22	
74.40-3	74.30	
74.50-0	74.91	
74.60-8	74.92	
74.70-5	74.93	
74.91-8	74.94	
74.92-6	74.95	
74.99-3	74.99	
Seção L	Administração pública, defesa e seguridade social	
75.11-6	75.11	
75.12-4	75.12	
75.13-2	75.13	
75.14-0	75.14	
75.21-3	75.21	
75.22-1	75.22	
75.23-0	* 75.23	Justiça
75.24-8	* 75.23	Segurança e ordem pública
75.25-6	* 75.23	Defesa Civil
75.30-2	75.30	
Seção M	Educação	
80.13-6	* 85.32	Educação infantil-creche
80.14-4	* 80.10	Educação infantil-pré-escola
80.15-2	* 80.10	Ensino fundamental
80.20-9	80.21	
80.31-4	* 80.30	Educação superior - Graduação
80.32-2	* 80.30	Educação superior - Graduação e pós-graduação
80.33-0	* 80.30	Educação superior - Pós-graduação e extensão
80.96-9	* 80.22	Educação profissional de nível técnico
80.97-7	* 80.30	Educação profissional de nível tecnológico
80.99-3	80.90	
Seção N	Saúde e serviços sociais	
85.11-1	* 85.11	Atividades de atendimento hospitalar
85.12-0	* 85.11	Atividades de atendimento a urgências e emergências
85.13-8	85.12	
85.14-6	* 85.19	Atividades de serviços de complementação diagnóstica ou terapêutica
85.15-4	* 85.19	Atividades de outros profissionais da área de saúde
85.16-2	* 85.19	Outras atividades relacionadas com a atenção à saúde
85.20-0	85.20	
85.31-6	85.31	
85.32-4	* 85.32	Exceto creches
Seção O	Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	
90.00-0	90.00	
91.11-1	91.11	
91.12-0	91.12	
91.20-0	91.20	
91.91-0	91.91	
91.92-8	91.92	
91.99-5	91.99	
92.11-8	* 92.11	Produção de filmes cinematográficos e fitas de vídeo

92.12-6	* 92.11	Distribuição de filmes e de vídeos
92.13-4	92.12	
92.21-5	* 92.13	Atividades de rádio
92.22-3	* 92.13	Atividades de televisão
92.31-2	* 92.14	Atividades de teatro, música e outras atividades artísticas e literárias
92.32-0	* 92.14	Gestão de salas de espetáculos
92.39-8	92.19	
92.40-1	92.20	
92.51-7	92.31	
92.52-5	92.32	
92.53-3	92.33	
92.61-4	92.41	
92.62-2	92.49	
93.01-7	93.01	
93.02-5	93.02	
93.03-3	93.03	
93.04-1	* 93.09	Atividades de manutenção do físico corporal
93.09-2	* 93.09	Outras atividades de serviços pessoais, não especificadas anteriormente
Seção P	Serviços domésticos	
95.00-1	95.00	
-	96.00	Sem correspondência
-	97.00	Sem correspondência
Seção Q	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	
99.00-7	99.00	